

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2008**  
**1ª TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2008**

O Diretor de Administração da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, relativamente ao Edital nº 03/2008, RESOLVE adotar as providências discriminadas a seguir:

**1. INCLUIR:**

1.1 No Anexo I do Edital nº 03/2008, na coluna “Requisitos de Formação”, para o cargo de código 09 – Engenheiro Eletricista Pleno, para a função Engenharia de Planejamento de Sistemas de Transmissão, além da Formação Completa em Engenharia Elétrica, com ênfase em Sistemas Elétricos de Potência, admitir-se-á também a Formação Completa em Engenharia Elétrica, com ênfase em Eletrotécnica;

1.2 No Anexo I do Edital nº 03/2008, na coluna “Localidade do Cadastro de Reserva”, para o cargo de código 10 – Geólogo Júnior, para a função Geólogo, além da localidade de Curitiba, admitir-se-á também como localidade do cadastro de reserva o município de Telêmaco Borba, com atividades a serem desenvolvidas na obra de construção da Usina Hidrelétrica Mauá – UHE/Mauá; A realização das provas e exames médicos será em Curitiba.

**2. RETIFICAR:**

2.1 No Anexo I do Edital nº 03/2008, na coluna “Localidade das Provas e Exames Médicos” - para o cargo de código 11 – Médico do Trabalho Pleno, onde se lê “Ponta Grossa”, leia-se “Curitiba”;

2.2 No Anexo I do Edital nº 03/2008, na coluna “Localidade das Provas e Exames Médicos” - para o cargo de código 12 – Médico do Trabalho Pleno, onde se lê “Cascavel”, leia-se “Curitiba”;

**3. RATIFICAR:**

3.1 Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº. 03/2008 e seus Anexos I e II, não modificados pelo presente Edital.

Diretoria de Administração, em 16 de dezembro de 2008.

Antonio Rycheta Arten  
Diretor de Administração